



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 12 de março de 2021.

De: Procuradoria

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 168/2021

Proposição: Proposta de Emenda à LOM nº 1/2021

Autoria:

Ementa: OF/PMM/GP/ N° /2021-MENSAGEM N° 003/2021-PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL - ALTERA A REDAÇÃO DO "CAPUT" E SUPRIME §§ 1º E 2º DO ART. 231 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Opinitivo com ressalva

Descrição:

Encaminhado em anexo, parecer jurídico para apreciação da Presidência, nos termos do art. 24, I, alínea j c/c art. 254, ambos do Regimento Interno, **pois a presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica, deve ser distribuída em avulsos e permanecer em discussão especial durante 03 (três) Sessões Ordinárias consecutivas para recebimento de emendas.**

Próxima Fase: Para Providências Regimentais

Gedson Barreto de Victa Rodrigues
Procurador(a) Geral

